



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 05/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Nº 001/2021, que regulamenta, normatiza e orienta a aplicação dos dispostos na Resolução Nº 015, de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior (Consup) do IFRS, no âmbito do *Campus Rolante*, e dá outras providências

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*